



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
Municipal Prefeito Auzílio Frasson, Rua 20 de Maio, 100
88.830-000 – Centro - MORRO DA FUMAÇA-SC
CNPJ: 83.000.323/0001-02 - www.morrodafumaca.sc.gov.br
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 2.094/2021, de 10 de março de 2021.

RATIFICA A ALTERAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CISAM SUL).

AGENOR CORAL, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu **Sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Morro da Fumaça/SC as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL) anexos, aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Auzílio Frasson, em 10 de março de 2021.

AGENOR CORAL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO JOSÉ SÁVIO CAETANO
Secretário do Sistema Econômico

Publicado no Diário Oficial do Município e no site www.morrodafumaca.sc.gov.br